Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 32/2007

Autoria: Carlito Schiefelbein

Destinatário: Executivo Municipal

Que o setor competente determine a tomada das providências cabíveis para revogar a Lei n.º 371/1973 que define o Jornal do Povo, de Cachoeira do Sul, como órgão oficial de imprensa do município de Agudo e para instituir o jornal "Deutsche Integration" como órgão oficial de imprensa do município. O Jornal do Povo, por muitos anos, foi o principal jornal de circulação regional de Agudo e após o nascedouro de alguns jornais que tiveram circulação no município, temos agora o "Deutsche Integration" que, além de tradição no município, possui grande circulação, incluve regional.

Agudo, 30/04/2007.

Ver. Carlito Schiefelbein